

ATO ADMINISTRATIVO Nº 412/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, caput, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 593351/2014, da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 15.08.2017, a Sra. Maria Aparecida de Amorim, RG n.º 0623802-5/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Manoelito da Silva, ocorrido em 08.08.2014, lotado, quando em atividade na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, no cargo de Auxiliar Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "012", com carga horária 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b15fce35

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar